



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br
Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XIV – nº 163 – Setembro / 2014

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 27.555,87 +
INSS Patronal	R\$ 5.786,73 +
Serviços de Consultoria	R\$ 5.977,16 +
Serviços de Terceiros	R\$ 1.502,47 +
Material de Consumo	R\$ 615,49 +
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.150,46 +
Auxílio financeiro a estudantes (bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)	R\$ 207,00 +
Total da Despesa	R\$ 42.795,18 =

* Obs.: Todas as despesas foram quitadas.

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 042/2014, em resposta ao Ofício nº 1277 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, informando o cargo de provimento em comissão existente na Câmara Municipal e que o mesmo não foi provido na atual situação;

- Ofício nº 043/2014, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de agosto de 2014 para consolidação;

- Ofício nº 044/2014, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde informações sobre programação de audiências públicas de que trata o parágrafo 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação do Ministério Público Federal;

- Ofício nº 045/2014, solicitando ao Senhor Prefeito informações sobre o cumprimento, por parte do Poder Executivo, do disposto nos incisos I e II e parágrafo único do Art. 48 e Art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 (Portal da Transparência) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

- Ofício nº 046/2014, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 11/2014, a qual solicita instalação de placas de indicação das localidades de Paiol e Lavras;

- Ofício nº 047/2014, encaminhando ao Senhor Prefeito os pareceres da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, e da Assessoria Jurídica da Câmara ao Projeto de Lei nº 13/2014, e solicitando providências que se fizerem necessárias para a continuidade do trâmite da proposição.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 1277, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, solicitando informações sobre cargos de provimento em comissão e seus ocupantes;

- Ofício nº 7563/2014 do Ministério Público Federal, solicitando informações sobre programação de audiências públicas de que trata o parágrafo 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 pela Secretaria Municipal de Saúde;

- Ofício nº 156/2014, do Gabinete do Senhor Prefeito, informando que a Indicação nº 11/2014 foi encaminhada ao Setor de Obras para análise e tomada de providências;

- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões

Mês	Datas	Horário
Outubro	07 e 21	19h
Novembro	04 e 18	19h
Dezembro	02 e 16	19h

Janeiro e Julho: Recesso Legislativo, Art. 29 da Lei Org. Municipal.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei nº 13/2014 – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

- Projeto de Lei nº 14/2014 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2015;

- Projeto de Resolução nº 05/2014 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2015 (Orçamento da Câmara Municipal).

- Especial Cidadania

- Eleições no Brasil são as mais caras do mundo

O alto custo das campanhas se deve em parte ao gigantismo dos colégios eleitorais, obrigando candidatos a percorrer grandes distâncias e atingir, por vezes, milhões de eleitores. Se o eleitor imaginar que, para ser deputado federal ou estadual em São Paulo, o candidato terá que fazer campanha em 645 municípios e, em Minas Gerais, terá que percorrer 853 municípios, poderá entender por que as eleições brasileiras são consideradas pelos especialistas como as mais caras do mundo.

O sistema eleitoral adotado pelo país desde 1945 (o proporcional de listas abertas para preencher as vagas na Câmara dos Deputados, nas assembleias estaduais e câmaras municipais) obriga o candidato a disputar votos em uma área física muito grande. Ao lado disso, há razões extrajurídicas. Gastos elevados podem resultar em sucesso nas eleições, pela fragilidade de boa parte do eleitorado, suscetível à influência do poder econômico e das máquinas administrativas, combinada à instrução formal e política limitada.

Algumas estimativas publicadas na imprensa, com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral mostram que o Brasil terá este ano a eleição mais cara da sua história. Além de superior em valores nominais, os gastos no Brasil não incluem o chamado horário eleitoral gratuito, que se trata, de fato, de benefício fiscal dado às emissoras de rádio e TV. Elas são ressarcidas por meio desse benefício. Nos EUA, os candidatos gastam boa parte das verbas de campanha com rádio e TV.

O debate no Congresso para alterar o atual sistema eleitoral e de financiamento de campanhas deve ser retomado no próximo ano. O financiamento público de campanha continua sendo tema controverso e polêmico.

Para reduzir o custo, é importante reduzir a circunscrição eleitoral. Enquanto um candidato a deputado federal ou estadual em São Paulo tem que fazer campanha para quase 32 milhões de eleitores, o postulante na Inglaterra, nos EUA e na Alemanha se dirige a um eleitorado entre 75 mil e 100 mil pessoas. Os dois primeiros países adotam o chamado sistema distrital puro. Na Alemanha, é misto, combinando voto distrital com proporcional.

Fonte: *Jornal do Senado / Especial Cidadania, Edição nº 485*

Disponível em:

<http://www12.senado.leg.br/cidadania/edicoes/485/eleicoes-no-brasil-sao-as-mais-caras-do-mundo>